



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO

L I D O
Em, 27/6/17

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 11207/2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ, COM SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS LÂMPADAS, POR NOVAS DE LED E OS REPAROS DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Brasília (CEB), a revitalização do sistema de iluminação da Região Administrativa do Itapoã, com a troca das lâmpadas atuais por novas de LED e os devidos reparos da instalação elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11207/2017
Folha Nº 01 Bete

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Itapoã, que atualmente sofrem com a pouca iluminação nas quadras.

Segundo informações da comunidade, a rede elétrica que abastece os postes, por ser bastante antiga tem constantemente provocado a queima das atuais lâmpadas.

Em reunião ocorrida em 22 de junho, alguns moradores salientaram que com a nova rede de energia, além da melhoria do serviço prestado por esta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



renomada companhia elétrica a instalação de lâmpadas de LED o consumo de energia elétrica deverá diminuir em aproximadamente 40%.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em junho de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11207/2017
Folha N° 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 13:49



Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 112071/2017
Folha Nº 03 Bete